



ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 16.12.01/2023.04.

Às 09:00 (nove horas) do dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano de 2025, na sala de reunião da Comissão de Contratação, à Av. General Alípio dos Santos, 1353, Bairro Centro, município de Amontada, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o **PRESIDENTE**: Sr. Magno Samá Sales Barros, **MEMBROS**: *Adriana Rodrigues Ferreira e Maria José Magalhães* para realização dos procedimentos de análise da Habilitação e dos Projetos de Vendas referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 16.12.01/2023.04**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMONTADA- CE**, tendo como participantes: 1. **COOPEAGRI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILAR DE ITAPIPOCA/CE**, inscrita no sob o nº CNPJ: 29.270.418/0001-09, 2. **COPAGRAM – COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.284.730/0001-28 e 3. **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.066.624/0001-42, inscrita no CNPJ sob o nº 53.284.730/0001-28. Iniciado os trabalhos, a comissão fez análise dos documentos de habilitação, quando foi constatado o seguinte resultado: **Participantes Habilitados**: **COOPEAGRI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILAR DE ITAPIPOCA/CE**, inscrita no sob o nº CNPJ: 29.270.418/0001-09 e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.066.624/0001-42, por atenderem a todas as normas editalícias e **Participante Inabilitado**: **COPAGRAM – COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.284.730/0001-28, motivo: Apresentou extrato de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, com data de emissão superior a sessenta dias, descumprindo o exigido no item 7.3 “alínea A II” do edital. Apresentou projeto de venda com valor superior ao limite individual permitido de vendas por cooperados/associados, descumprindo a exigência do artigo 39 da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 2021. Dando continuidade passaram a analisar os Projetos de Vendas dos Participantes Habilitados, sendo os mesmos declarados classificados. E por haver empate entre os classificados, os mesmo serão convocados para uma nova sessão para sorteio ou divisão em consenso dos produtos entre as partes. O Sr. Presidente, esclareceu que o julgamento do resultado desta Chamada Pública será divulgado nos mesmo meios das publicações iniciais. Caso não haver recursos ficam convocados os participantes habilitados para participar de sessão no dia 24 de janeiro de 2025, às 09h:00mim, no Setor de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o **PRESIDENTE**, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão. Amontada/CE, 15 de janeiro de 2025.

MAGNO SAMÁ SALES BARROS
PRESIDENTE

Adriana Rodrigues Ferreira
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA

Maria José Magalhães
MARIA JOSÉ MAGALHÃES